

IONEWS

Imprensa Oficial

Resolução nº 019 de 06 de Março de 2024.

Dispõe sobre Suspensão e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Torna público a Sindicância Administrativa instaurada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde que deu origem a Sanção Disciplinar, a qual resultou em suspensão, conforme consta abaixo:

Resolução	Origem da Suspensão	Período
Nº 045 de 22 de Junho de 2023	Procedimento 31.227/2021	10 (dez) dias

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 06 de março de 2024.

Beatriz Silva Assad

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 194, de 1º de junho de 2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 57d30341**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>